



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Às 09 horas e 15 minutos do dia 27 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Londrina, foi realizada a primeira sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, para contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de consultoria e apoio para a implantação dos requisitos da NBR ISO 9001:2015 – sistemas de gestão de qualidade, com a presença do Pregoeiro, o Servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz, da Equipe de Apoio, o Servidor Anderson Rafael Delattre Abe, designados pela Portaria nº. 108/2016 e pelo Edital do referido certame.

O Pregoeiro iniciou a sessão pública com o **recebimento dos envelopes e credenciamento** das empresas interessadas, conforme tabela abaixo:

| Razão social | CNPJ | Representante |
|--|--------------------|-----------------------------------|
| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) | 03.776.284/0022-25 | Luciano Yida Gazillo |
| QUALYLIFE PERSONAL & BUSINESS CONSULTING SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME | 05.613.585/0001-39 | Henrique Natanael Fonseca Ribeiro |

Em seguida, o Pregoeiro passou à abertura dos **envelopes de propostas** entregues pelos interessados. Todas as propostas foram classificadas. Não houve fase de lances, pois o representante do Senai informou que declina imediatamente da faculdade de reduzir sua proposta.

| Licitante | Proposta |
|--|---------------|
| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) | R\$ 37.744,74 |
| QUALYLIFE PERSONAL & BUSINESS CONSULTING SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME | R\$ 30.000,00 |

Então, o Pregoeiro passou à abertura do **envelope de habilitação** da empresa Qualylife – que foi inabilitada pelas seguintes razões: (a) não há documentação capaz de comprovar a inexistência de débitos tributários municipais relativos ao cadastro imobiliário; (b) os atestados de capacidade técnica foram apresentados em cópia simples e o representante não pôde apresentar os originais para conferir a autenticidade no momento da sessão (item 51).

O Pregoeiro negociou a redução do preço da proposta do Senai (classificada em segundo lugar) e a proposta final ficou em R\$ 36.960,00. Então, foi aberto o envelope de habilitação



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

2

do Senai – que também foi inabilitada pois os atestados de capacidade técnica apresentados não informam se a certificação foi obtida e se referem à atualização do ISO 9001:2008 para ISO 9001:2015.

O Pregoeiro informou que aplicaria o art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, com a finalidade de conceder prazo para apresentação de documentação escoimada de vícios. Esclareceu que: (a) não seria necessária a reapresentação de toda documentação, mas apenas dos documentos complementares capazes de fundamentar juízo de habilitação; (b) os documentos não precisam ser protocolados com antecedência – podem ser apresentados diretamente em sessão.

Nova sessão foi agendada para o dia 13 de novembro de 2017, às 9h e 15min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Londrina.

Pregoeiro:

Luiz Fernando Moraes Marendaz

Equipe de Apoio:

Anderson Rafael Delattre Abe

Licitantes:

Luciano Yida Gazillo

Henrique Natanael Fonseca Ribeiro